



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000– Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**Ofício nº 002/2019 – Procuradoria Jurídica**

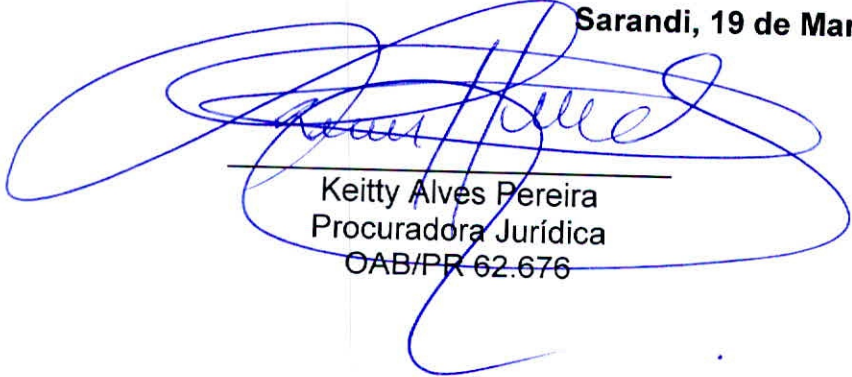
Em atenção ao Ofício nº 155/2019 do Poder Executivo Municipal, encaminhado a essa Casa de Leis, essa Procuradora Signatária, vem respeitosamente informar a quem possa interessar que deixa de emitir Parecer Jurídico conforme solicitado no Ofício nº 035/2019/CMS, pelo Excelentíssimo Presidente deste recinto, mediante o requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, face ao **Projeto de Lei nº 2777/2018, de Aatoria do Poder Executivo Municipal, acerca da Revogação da Lei Municipal nº 2314 de 20 de Março de 2017, ao qual dispõe sobre a autorização para cessão de ônibus da municipalidade de forma gratuita para o transporte de alunos na forma que especifica.**

Declaro esse registro sob a égide do Ofício de nº 155/2019, do Poder Executivo, o qual solicita **a retirada da tramitação e o arquivamento do citado Projeto de Lei.**

Cumpre informar que frente ao ofício acima referido, observamos a numeração incoerente do ano do projeto, no qual evidenciamos **possível** erro de digitação, mas declaramos a consonância com a ementa da lei.

Ante o exposto, e de acordo com as informações contidas no processo esta Procuradoria Jurídica em observância aos princípios da Administração Pública consagrados na nossa Carta Magna e das demais normas legais, devolve o expediente para as devidas providências.

Sarandi, 19 de Março de 2019.

  
Keitty Alves Pereira  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR 62.676

19/03/2019  
Vagner Bz

